



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

Concurso Público – Edital nº 001/2018

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Marcus Vinicius Souza Coelho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as), aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público – Edital nº 001/2018 para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III.

Para esclarecimento de dúvidas, favor consultar ANEXO IV.

Aracruz-ES, em 06 de abril de 2022.

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

O candidato abaixo relacionado deverá ligar **(027) 99818-8817** e agendar a data de entrega dos documentos e perícia médica, de acordo com o que constam deste edital.

Somente será atendido candidato com agendamento prévio. O local de comparecimento na data agendada é na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá - Aracruz – ES.

Estaremos realizando agendamento através do telefone supracitado no horário de 12h às 18h.

Obs.: Os candidatos passarão pela medicina do trabalho e, em seguida, serão encaminhados ao Setor de Admissão para tomada de posse.

A escolha do local e data de início das atividades serão definidos no mesmo dia da posse, na Secretaria de Educação – SEMED.

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail semad.admissao@aracruz.es.gov.br.

- Avaliação pela medicina do trabalho, é obrigatório a apresentação de todos os exames e laudos médicos citados no anexo II.
- **M01 – Assistente de Turno – Nível III – Padrão A**

Classificação	Nota Final	Nome	Decreto	Inscrição
67º	64,00	CRISTIANE LOZER PIOL	41.765	951.148-2

- **M02 - Auxiliar de Professor da Educação Básica – Nível III – Padrão A**

Classificação	Nota Final	Nome	Decreto	Inscrição
516º	57,00	MARIA DO CARMO DA SILVA	41.766	900.223-5
517º	57,00	KARINE FELIX DE OLIVEIRA	41.767	900.132-8
518º	57,00	KARINA GOMES FERNANDES	41.768	951.886-0
519º	57,00	KATIA APARECIDA DA SILVA	41.769	953.699-0
520º	57,00	NATANY SIQUEIRA DE SOUZA	41.770	901.444-6
521º	57,00	MARIA APARECIDA SCHROEDER	41.771	952.333-2
522º	57,00	THAYNARA KONEICZNA DE BRITO	41.772	951.126-1
523º	57,00	PATRICIA CARVALHO PEREIRA	41.773	950.600-4

		SIQUEIRA		
524º	57,00	JOELMA LOUREIRO VERGNIA	41.774	950.747-7
525º	57,00	NATHANY ÉLLEN LOURENCO NASCIMENTO	41.775	953.900-0
526º	57,00	CLAUDINA DE BARROS	41.776	900.048-8
527º	57,00	THAYNAN CAROLLAYNE SILVA FERREIRA	41.777	953.708-2
528º	57,00	EMILLY BARBOSA DE JESUS SAN- TOS	41.778	950.713-2
529º	57,00	REGINA DE JESUS DIAS	41.779	950.794-9
530º	57,00	CAMILA FERREIRA SOEIRO CA- ROLINO	41.780	954.130-6
531º	57,00	EDELENE RODRIGUES DO NASCI- MENTO	41.781	900.230-8
532º	57,00	VANUSA DOS SANTOS BASTOS	41.782	951.443-0
533º	57,00	MILLENA CAROLINA RAMOS SARTI	41.783	951.135-0
534º	57,00	POLIANA SILVA RIBEIRO	41.784	951.449-0
535º	57,00	NAYARA DOS SANTOS SIMPLI- CIO SCOPEL	41.785	954.739-8
536º	57,00	ALCIONE DUTRA COUTINHO	41.786	953.512-8
537º	57,00	MUNIQUE ROCHA SOLEDADE ALMEIDA XAVIER	41.787	954.695-2
538º	57,00	CRISANGELA CAPUCHO TOLEN- TINO	41.788	901.322-9
539º	57,00	JULIANA CAO DE OLIVEIRA PI- MENTEL	41.789	954.813-0
540º	56,00	SOLANGE ALVES MOREIRA	41.790	952.577-7
541º	56,00	BRUNA VIEIRA DA SILVA	41.791	950.927-5
542º	56,00	ANA PAULA BARBOSA NEVES	41.792	901.261-3
543º	56,00	KÉZIA LIMA SILVEIRA	41.793	950.084-7

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO II

LISTA DE EXAMES E LAUDOS NECESSÁRIOS

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar à **COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**, **observando as datas do Anexo I**, os exames médicos e laudos listados abaixo:

Para os cargos:

M01 – Assistente de Turno

M02 - Auxiliar de Professor da Educação Básica.

- ➔ EXAME CLÍNICO (PERITO DA PREFEITURA)
- ➔ HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS
- ➔ TIPAGEM SANGUINEA
- ➔ VDRL
- ➔ GLICEMIA EM JEJUM
- ➔ ACUIDADE VISUAL
- ➔ ELETROCARDIOGRAMA (*) 45 ACIMA
- ➔ RAIOS X COLUNA LOMBO SACRA COM LAUDO
- ➔ RAIOS X TORAX PA, PERFIL COM LAUDO
- ➔ EAS (URINA)
- ➔ TSH
- ➔ VIDEOLARINGOSCOPIA
- ➔ AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGA
- ➔ AUDIOMETRIA OCUPACIONAL
- ➔ AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLOGISTA
- ➔ AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM LAUDO
- ➔ CÓPIA SIMPLES E ATUALIZADA DO CARTÃO DE VACINA

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (Para todos os cargos)

O **CANDIDATO** convocado deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, à **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, no nos dias e horários já mencionados acima.**

Local: Setor de Admissão / Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, localizada no seguinte endereço: Av. Morobá, s/nº, Bairro Morobá – Aracruz – ES.

SOLICITAMOS, POR GENTILIZA, QUE OS DOCUMENTOS SEJAM APRESENTADOS NA ORDEM ABAIXO, PARA ASSIM AGILIZARMOS O ATENDIMENTO.

Cópias Simples e Legível:

- 1) 01 (uma) foto 3x4 atual;
- 2) Certidão de nascimento ou casamento;
- 3) Identidade;
- 4) CPF;
- 5) Título de eleitor;
- 6) Certidão de quitação eleitoral;
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 7) PIS ou PASEP;
- 8) Certificado de Reservista (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
- 9) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Pré-requisito, conforme edital);
OBS: Para o cargo de Assistente de Turno: Trazer também curso de capacitação na área da Educação com carga horária mínima de 80 horas (Pré-requisito, conforme edital).
- 10) Carteira de trabalho (PÁGINA DA FOTO E DA QUALIFICAÇÃO CIVIL);
- 11) Comprovante de residência atualizado (ex: água, luz, telefone, fatura etc);
- 12) Se o comprovante de residência estiver em nome de terceiros, trazer declaração do titular (pode ser de próprio punho) comprovando que reside no endereço que consta no comprovante, mesmo sendo pai, mãe e cônjuge – RECONHECIDO FIRMA NO CARTÓRIO;
- 13) Se residência alugada, trazer cópia do contrato de locação ou declaração do proprietário – RECONHECIDO FIRMA NO CARTÓRIO;
- 14) Cartão da conta bancária – **(Conta corrente)** - A conta deve ser do BANCO DO BRASIL, BANESTES OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Não pode ser conta conjunta ou poupança;
- 15) Se não tiver o cartão, trazer o extrato bancário ou comprovante com nome do banco, agência e nº da conta, em papel timbrado ou documento assinado e carimbado pelo funcionário do banco;
- 16) Caso não tenha conta em um dos bancos citados acima, pegar declaração de abertura de conta no RH da Prefeitura, Setor de Admissão.

IMPORTANTE: É necessário que todos os documentos estejam atualizados com sobrenome de casado (a), caso tenha havido alteração de sobrenome na certidão de casamento.

DEPEDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA E/OU SALÁRIO FAMÍLIA

17) Filhos de 0 a 03 (quatro) anos de idade - CPF, Certidão de nascimento e carteira de vacinação.

18) Filhos de 04 a 17 anos de idade – CPF, Certidão de nascimento, carteira de vacinação e declaração de frequência escolar.

19) Filhos de 18 a 21 anos - CPF, Certidão de nascimento (SE CURSAR ENSINO SUPERIOR);

- Declaração de Escolaridade do ensino Superior.

CERTIDÕES NEGATIVAS NECESSÁRIAS

20) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia civil do ES

<https://pc.es.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais>

21) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal;

<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>

22) Certidão ou declaração negativa do Conselho ou Orgão Profissional competente, constando informação de que não foi excluído do exercício da profissão; (CASO NECESSÁRIO)

23) Certidão ou declaração negativa dos entes públicos em que tenha trabalhado nos últimos 10 anos, constando a informação de que não foi demitido ou exonerado a bem do serviço público; (CASO TENHA TRABALHADO)

24) Certidão ou declaração negativa da Justiça Federal;

http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

25) Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral – Crimes Eleitorais;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

26) Certidão ou declaração negativa da Justiça do Trabalho;

<http://www.tst.jus.br/es/certidao>

27) Certidão ou declaração negativa de Justiça Militar; (1ª INSTÂNCIA > AUDITORIA MILITAR)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

28) Certidão ou declaração negativa Justiça Estadual; (1ª INSTÂNCIA > CÍVEL E CRIMINAL)

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

29) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas da União;

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

30) Certidão ou declaração negativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

<https://servicos.tce.es.gov.br/Publica/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoNegativa>

31) Certidão ou declaração negativa do Conselho Nacional de Justiça;

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

32) Certidão negativa de débitos municipais.

http://nfe.pma.es.gov.br:8081/services/certidao_retirada.php

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



ANEXO IV

CANAIS DE ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, através do número

(027) 9.9818-8817 ou pelo e-mail **semad.admissao@aracruz.es.gov.br**.

Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos